



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **Aquisição de motocicleta para agilizar as operações das atividades de fiscalização de trânsito pelo Departamento Municipal de Trânsito, por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 2023.04.17.01/PE**, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

Empresa: **ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.256.867/0004-02, com sede na Rua Manoel Antonio Cabral, nº 85, Bairro Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000, email: licitacao@grupolinhares.com.br, telefone: (88) 3531-0301. Vencedora do item 01- de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA, ANO 2023 (ZERO KM, NOVA, DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO); NÃO INFERIOR A 145CC; TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; PNEU DIANTEIRO A PARTIR DE 90/90-19, PNEU TRASEIRO A PARTIR DE 110/90-17, POTÊNCIA MÁXIMA: 14,9 CV A 8.500 RPM, COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU ETANOL SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. CONFORME CONTRAN NA DELIBERAÇÃO Nº 64 DE 30 MAIO DE 2008, QUE DEFINE O VEÍCULO NOVO - VEÍCULO DE TRACÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE 1 ANO. MARCA: HONDA BROS	UND	2	R\$ 24.495,00	R\$ 48.990,00

Mauriti/CE, 21 de junho de 2023.


José Willian Cruz Figueirêdo

Pregoeiro Oficial do Município



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

